

**De:** Nao Responda <no-reply@interlegis.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 08:12  
**Para:** um@email.com  
**Assunto:** Consulta Pública PLC 4044/2023

Nome (não obrigatório):

E-mail (não obrigatório):

Telefone (não obrigatório):

Comentários, observações e/ou sugestões a respeito do PLC nº 4.044/2023:

Ao analisar o Plano de Carreira 4.044/2023, observei as seguintes distorções:

1- O índice de progressão horizontal (tempo) está menor somente para professores.

2- No impacto orçamentário não se percebe o enquadramento das pessoas pelo tempo de serviço, pois ao sair do estágio probatório, o servidor não está mudando de letra.

3- De acordo com o índice de progressão vertical (escolaridade), observei que do grau III para o IV está 5% para os professores, enquanto as especialistas terão 10%.

Desta forma, para colocar cada um no seu devido lugar (tempo e escolaridade) precisamos de recursos, sugiro então:

A. Não aumentar a jornada de especialista.

B. Garantir que o adicional de regência de 15% seja pago apenas a efetivos.

Estamos ansiosos pela efetivação deste plano, mas não podemos correr o risco de aprovar pontos cabíveis de uma análise mais aprofundada por parte de vários técnicos e especialistas nestes assuntos.

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!!!**

**Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 1/2024**  
**Data: 03/01/2024 - Horário: 14:24**  
**Administrativo**